



OFÍCIO CIM NORTE/ES Nº 160/2026

Nova Venécia/ES, 15 de setembro de 2026.

A Senhora

BRUNA APARECIDA ARANTES RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS - Niquelândia – Goiás

Assunto: Concessão a Solicitação de Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Processo nº 557/2024.

Senhora Gestora,

Em atenção ao Ofício nº 169/2026, por meio do qual o Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Processo Administrativo nº 557/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para locação de Ambulâncias sem motoristas, para atender as necessidades dos Municípios consorciados do Consórcio CIM NORTE/ES, informamos o que segue.

Após análise da documentação constante dos autos, verifica-se a existência de anuência da empresa **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, quanto à possibilidade de atendimento da solicitação apresentada.

Confirmamos que há saldo disponível dos itens 2 e 3 na ARP 001/2025, bem como, que referida adesão nos itens 2 e 3 não excede o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, bem como que a soma de todas as adesões realizadas à referida Ata não ultrapassa o dobro do quantitativo total registrado, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, na qualidade de órgão gerenciador da Ata, AUTORIZA o Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia a aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, nos quantitativos e valores abaixo discriminados:

Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11 – Tel (27) 3752 4480 – superintendencia@cimnorte.es.gov.br

Digitally signed by SILVANIA SOARES LIMA:98765132149

Date: 2026.10.01 15:01:13 -03:00

Reason: Assinado digitalmente.

Location: BR

ITEM	Fornecedor: A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 12.532.358/0001-44						
	Especificação	Unidade de medida	Quant. veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal X quant. veículos	Valor Total
02	Locação de ambulância - tipo B veículo de suporte básico, tipo furgão, longo de teto alto, carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), porta lateral deslizante, portas traseiras, capac. de carga mín.1.400 kg, motor mín. 4 cilindros, turbo, potência mín. 120 cv, torque mín. 30 kgfm, capac. volumétrica mín. 10,5 (dez virgula cinco) metros cúbicos, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema de frenagem antibloqueio (abs), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e ar condicionado instalado para o compartimento do paciente. (sem motorista). obs: veículo linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, ano/modelo de fabricação 2024 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, porta traseira dupla contrabatente para acesso ao veículo, em cor branca sólida.	SERVIÇO	02	02 (unidades) x 12(meses) = 24 serviços	16.403,64	32.807,28	393.687,36
03	Locação de ambulância - tipo D veículo de suporte avançado, uti móvel, tipo furgão, adaptado para ambulância/uti móvel, original de fábrica, longo de teto alto, carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fabrica), porta lateral deslizante, portas traseiras, capac. de carga mín. 1.400 kg, motor mín. 4 cilindros, turbo, combustível diesel, potência mín. 120 cv, torque mín. 30 kgfm, cilindrada mín. 2.299 cc, capac mín. abastecimento 70 litros, capac volumétrica mín. 10,5 (dez virgula cinco) metros cúbicos, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema de frenagem antibloqueio (abs), direção hidráulica, ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e ar condicionado instalado para o compartimento do paciente. (sem motorista). a ambulância d também serve para transportar crianças de até 28 dias de vida, fase conhecida como neonatal, deverá	SERVIÇO	01	01 (unidades) x 12(meses) = 12 serviços	19.186,09	19.186,09	230.233,08

conter também itens como incubadora de transporte para bebês, cilindros de oxigênio e controle de temperatura. além disso, um respirador que funcione à base de pressão. obs: veículo linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, ano/modelo de fabricação 2024 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente para acesso ao veículo, em cor branca sólida.						
Valor Total						R\$: 623.920,44

A presente autorização fica condicionada à observância, pelo Órgão aderente de todas as disposições previstas na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, no respectivo edital e seus anexos, bem como à adoção das providências administrativas e legais necessárias à formalização da contratação decorrente da adesão.

Ressalta-se, ainda, que a presente autorização limita-se à adesão aos itens e quantitativos acima discriminados, permanecendo o Órgão aderente responsável pela instrução dos atos necessários à contratação, que deverá ser formalizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da autorização da adesão, observando-se, ainda, a necessidade de que todo o procedimento ocorra dentro do prazo de vigência da respectiva Ata.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722**

Assinado de forma digital por EDILSON
MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2026.09.16 14:18:31 -03'00'

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Presidente do Consórcio CIM NORTE/ES